

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RDI - 09/12

A Diretoria da FBF, no uso das suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que preceitua a alínea “q”, do art. 30, do Estatuto da Federação Bahiana de Futebol em vigor.

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 75, das Normas Gerais dos Campeonatos Oficiais da Federação Bahiana de Futebol.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, letras “b” e “f”, do Regulamento da COPA GOVERNADOR DO ESTADO – EDIÇÃO 2012.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos jogos envolvendo as equipes do BAHIA e do VITÓRIA, por se tratar de preliminares.

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequar os horários de outras partidas, algumas, inclusive, também com antecipação de domingo para sábado, inclusive a pedido dos próprios clubes.

CONSIDERANDO, finalmente, que as alterações não comprometem o Regulamento da Competição e não trazem prejuízos nem aos clubes nem a terceiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a tabela de jogos da COPA GOVERNADOR DO ESTADO – EDIÇÃO 2012, conforme anexo.

Art. 2º. Determinar a publicação do anexo no site da FBF, no link relativo à competição anteriormente mencionada, sem prejuízo da comunicação formal a cada um dos clubes inscritos.

ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Salvador, 05 de setembro de 2012.

Ednaldo Rodrigues Gomes
Presidente